



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeitura de Bujaru e Secretaria Municipal de Administração – Demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESP. PELA DEMANDA: CELESTE MARQUES PUREZA

e-mail: iclobao@hotmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1 - O presente documento manifesta a necessidade de AQUISIÇÃO DE FILTRAÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS FILTRANTES, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRODUTO:

1.2.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

A presente demanda tem por objeto a aquisição de equipamentos e elementos filtrantes destinados à filtração de água, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, garantindo condições adequadas de qualidade, segurança e disponibilidade de água para consumo e utilização nas unidades e serviços de saúde do Município.

A aquisição se faz necessária em razão da necessidade de assegurar o fornecimento de água devidamente filtrada e em condições apropriadas para consumo, contribuindo para a prevenção de riscos à saúde dos usuários, servidores e demais pessoas que frequentam as unidades de saúde. A disponibilidade de sistemas de filtração adequados constitui medida importante de controle sanitário e de manutenção das condições de higiene e salubridade dos ambientes públicos de atendimento à população.

Os equipamentos e respectivos elementos filtrantes são indispensáveis para o adequado funcionamento dos pontos de fornecimento de água, sendo necessária, ainda, a reposição periódica dos elementos filtrantes em razão do desgaste decorrente do uso e da perda gradual de sua eficiência.



A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a qualidade da água disponibilizada, além de prejudicar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

A contratação também busca atender às solicitações apresentadas pelas unidades vinculadas à SEMSA, proporcionando condições adequadas de funcionamento e manutenção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas e de apoio.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária, adequada e de interesse público, uma vez que contribuirá para a manutenção das condições sanitárias das unidades de saúde, para a proteção da saúde dos usuários e servidores e para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, justifica-se a abertura do procedimento para aquisição de equipamentos de filtração de água e elementos filtrantes, em quantitativos compatíveis com as necessidades levantadas pela SEMSA, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

2. QUANTIDADE DE BEM(S) A SER ADQUIRIDO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	PURIFICADOR DOUBLE 9.3/4" C/ INMETRO - Dupla filtração em 2 carcaças de 9.3/4" x 2,5" em série 1º estágio: polipropileno 9.3/4" – retém areia, barro e ferrugem 2º estágio: Carbon Block 9.3/4" – reduz cloro, gosto e odor (≥ 75%) - Capacidade: 12.000 litros ou 6 meses Temp.: 1°C–50°C Certificação: INMETRO	Und	25
02	PURIFICADOR DOUBLE 20" C/ INMETRO - Dupla filtração em 2 carcaças de 20" x 2,5" em série 1º estágio: polipropileno 20" – retém areia, barro e ferrugem 2º estágio: Carbon Block 20" – reduz cloro, gosto e odor (≥ 75%) - Capacidade: 25.000 litros ou 6 meses Temp.: 1°C–50°C Certificação: INMETRO	Und.	15
03	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO – TIPO SOFT STAR - Sistema de refrigeração: compressor - Capacidade do reservatório de água gelada: 2 L - Tensão de operação: 110 V - Cor: branca Elemento filtrante: dupla filtração	Und	10



	• Classe de retenção de partículas: Classe C Vida útil do refil: 4.000 litros ou 6 meses Certificação: INMETRO / Falcão Bauer		
04	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO ATIVADO COMPACTADO (CARBON BLOCK) 9.3/4" • Dimensões: 9¾" x 2,5" – compatível com carcaças de 10" • Eficiência de redução de cloro livre: acima de 75% Vazão máxima recomendada: 100 L/h	Und	25
05	ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO 9.3/4" • Dimensões: 9¾" x 2,5" – compatível com carcaças de 10" • Vazão máxima recomendada: 100 L/h • Elemento filtrante 100% atóxico Retém areia, barro e sólidos suspensos > 5 micra	Und	50
06	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO ATIVADO COMPACTADO (CARBON BLOCK) 20" • Dimensões: 20" x 2,5" – compatível com carcaças de 20" • Eficiência de redução de cloro livre: acima de 75% Vazão máxima recomendada: 250 L/h	Und	08
07	ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO 20" • Dimensões: 20" x 2,5" – compatível com carcaças de 20" • Vazão máxima recomendada: 100 L/h • Elemento filtrante 100% atóxico Retém areia, barro e sólidos suspensos > 5 micra	Und	08
08	ELEMENTO FILTRANTE ORIGINAL EVEREST • Sistema duplo: 1º Melt Blown (PP atóxico) – retém > 5 micra 2º carvão ativado + prata coloidal (bacteriostático) • Dimensões: 24,1 cm (alt.) x 7,85 cm (diâm.) Peso: 342 g • Vida útil: 4.000 litros Troca: a cada 9–12 meses Pressão: 3–40 MCA Certificação: Selo ABRAFIPA / Falcão Bauer	Und	20
09	PRÉ-FILTRO EXTERNO EVEREST • Compatível com todos os purificadores Everest • Retém impurezas > 10 micra: areia, barro, limo, ferrugem • Dimensões: 21,8 cm (alt.) x 4,9 cm (larg.) Vazão: 0,75 L/min • Vida útil: 4.000 litros (4–12 meses) Pressão: 3–40 MCA Norma: NBR 16.098:2012	Und	20

2.2. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

2.2.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Necessidade atual das quantidades dos produtos a serem fornecidos de maneira parcelada.
- Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação.

Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução.



3. PREVISÃO DE DATA E FORMA DE PRESTAÇÃO DO MATERIAL.:

3.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, quando da expedição da nota de empenho dentro do perímetro urbano do Município de Bujaru/PA, em dias úteis nos horários das 08:00 às 13:00 horas.

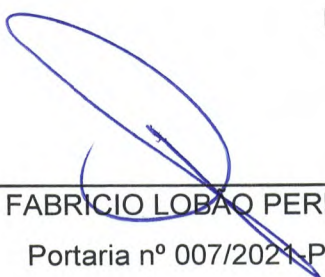
4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e o responsável pela fiscalização:

4.1 Identificação do integrante

4.1.1 Nome do servidor responsável pela Fiscalização : CELESTE MARQUES PUREZA
CPF Nº 807.532.132-49, PORTARIA Nº 011/2024- GP-PMB.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Bujaru-PA, 03 de agosto de 2026.



FABRÍCIO LOBAO PEREIRA

Portaria nº 007/2024-PMB